



**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2013**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira nº 950, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.363.283/0001-50, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO ANDRÉ MACIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 713.390.190-00, portador da cédula de identidade civil nº 3054262325, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as cláusulas TERCEIRA e QUARTA do Contrato Administrativo nº 02/2013, datado de 04 de fevereiro de 2013 e Termos Aditivos I e II, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo e do reajuste): Fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2016**, conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal da Administração, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES


CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): Fica acrescido **RS 62.898,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais)** ao valor do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de fevereiro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


MARCO ANDRÉ MACIEL
Fundação Monsenhor Vitor Batistella
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____

CPF: 016.708.600-60

Guilherme B. Piovesan: _____

CPF: 006.786.520-82